ANS Nº 40.826-3

ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
SÃO JOÃO DA BOA VISTA
CNPJ: 71.753.297/0001-04
Av. Pres. João Belchior Marques Goulart , 401, Pq. das Nações, São João da Boa Vista –SP
FONE (19) 36331494- CEP 13870-579
Site: www.apassaojoao.com.br
e-mail: apas.sjoao@uol.com.br
33 ANOS TRABALHANDO POR NOSSAS FAMÍLIAS

ATA DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA APAS/SÃO JOÃO (ASSOCIAÇÃO POLICIAL DE ASSISTÊNCIA À SAUDE)

Aos 19 dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e seis, no auditório da Estação das Artes, situado na Praça Rui Barbosa, 41, Bairro do Rosário, São João da Boa Vista/SP; iniciou-se a Assembléia Geral Extraordinária, em segunda convocação, às 14:30 horas, com a presença dos associados constantes no livro próprio de Assembléia Geral Extraordinária da APAS/SJOÃO. Para dar início, fizeram-se constar os membros presentes da Diretoria: **Celso Augusto Lúcio, CIN/CPF:** [redacted] Diretor Presidente; **Francisco Antônio Alves, RG:** [redacted] **,CPF:** [redacted] **,** Diretor Vice-Presidente; **José Maria da Silva, RG** [redacted] **, CPF** [redacted] **,** Diretor Secretário; **Sizemar Medeiros Monteiro, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Diretor 2º Secretário; **José Eduardo Baldin, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Diretor Financeiro; **Ana Cristina Menato, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Diretor 2º Financeiro; **Aparecido Donizete da Silva, RG:** [redacted] **e CPF:** [redacted] **,** Diretor Comunicação Social; **Sérgio Corsino, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Diretor de Patrimônio; **Renato Nery Machado, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Presidente do Conselho Fiscal**; Edilson Boaventura Bargas, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Membro Conselho Fiscal**; Amauri Alves Garbieri, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **; e Paulo Cesar Eulices, RG:** [redacted] **, CPF:** [redacted] **,** Membros do Conselho Deliberativo. A Assembleia contou com a presença de 33 associados conforme registro no livro de presença. A mesa Diretora composta pelos Srs. Diretores: Presidente, Vice-presidente, Secretário, Financeiro, Patrimônio e Relações Públicas; Representantes dos Conselhos Fiscal e Deliberativo; o Dr. Ademar Valentim da Silva, advogado, OAB/SP: 510.231 e Sr. Roberto Marquezan, representando os Assembleistas. Com a palavra o Presidente agradeceu a presença de todos e deu início, aos trabalhos, passando a palavra ao Secretário para fazer a leitura do edital de

convocação para esta Assembleia Geral Extraordinária de nº 001/2026, com a seguinte ORDEM DO DIA:

I – Deliberação acerca da reforma e consolidação do Estatuto Social da APAS/São João, visando sua adequação à Resolução Normativa nº 649/2025 da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, especialmente quanto à estrutura de governança, regras de elegibilidade, composição do grupo familiar, gestão administrativa e adequação à modalidade de autogestão não patrocinada.

II – Deliberação acerca da atualização das regras de governança administrativa da Associação, especialmente para adequação da estrutura organizacional da APAS/São João às exigências regulatórias aplicáveis às operadoras de planos privados de assistência à saúde na modalidade de autogestão, incluindo a redefinição das competências do Conselho Deliberativo como órgão colegiado de supervisão administrativa superior da entidade.

III – Deliberação acerca da alteração do prazo de mandato da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação, passando o mandato de 02 (dois) para 04 (quatro) anos, bem como alteração da data de posse dos membros eleitos para o dia 1º de março do ano subsequente ao término do mandato anterior.

IV – Deliberação acerca da prorrogação excepcional e transitória dos mandatos atualmente vigentes da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação até a data da posse dos novos membros eleitos, em razão da alteração estatutária do prazo de mandato e da nova data de início dos mandatos prevista neste Estatuto.

V – Deliberação acerca da atualização das regras eleitorais e dos critérios de elegibilidade para composição da Diretoria Executiva e dos Conselhos da Associação.

VI – Deliberação acerca da regulamentação da realização das Assembleias Gerais da Associação em formato presencial, virtual ou em formato híbrido, bem como definição de regras para participação, votação e identificação eletrônica dos associados.

VII – Deliberação acerca da atualização das regras relativas aos beneficiários dependentes dos sócios titulares, especialmente para adequação às disposições da Resolução Normativa nº 649/2025 da ANS, incluindo a ampliação do grupo familiar elegível até o quarto grau de parentesco, observadas as condições estatutárias, regulamentares e de dependência econômica.

VIII – Deliberação acerca da possibilidade de conversão da condição de beneficiário dependente em sócio titular para aqueles que preencherem os requisitos estatutários previstos para admissão no quadro social da Associação.

IX – Deliberação acerca da atualização das competências administrativas e redistribuição das atribuições internas da Diretoria Executiva, incluindo reorganização das funções administrativas e operacionais da Associação.

X – Deliberação acerca da atualização das disposições relacionadas à vacância de cargos administrativos, sucessão interna, continuidade administrativa e demais adequações redacionais necessárias à consolidação do Estatuto Social.

XI – Consolidação da redação final do Estatuto Social da APAS/São João, com incorporação das alterações aprovadas pela Assembleia Geral.

XII – Deliberação acerca da renumeração, reorganização estrutural e consolidação sistemática dos capítulos, artigos, parágrafos e dispositivos do Estatuto Social.

XIII – Demais assuntos de interesse da APAS/São João.

Após a leitura do Edital 001/2026, retornou a palavra ao Presidente que solicitou a atenção de todos os presentes para assistirem ao vídeo autoexplicativo, de 07 (sete) minutos referente ao assunto principal da Assembleia Extraordinária, qual seja, a adequação do Estatuto Social atual às regras **da Resolução Normativa nº 649/2025, da Agência Nacional de Saúde Suplementar,** que vigorará a partir de 01 de julho de 2026. Findada a apresentação do vídeo o Presidente discorreu sobre as vantagens que a nova resolução traz, para os planos de saúde, com referência à abertura da carteira para outras categorias de servidores dos seguimentos de Segurança Pública do Estado de São Paulo, bem como o alcance de dependentes até o 4º (quarto grau) de parentesco; situação esta que dará oportunidade da Apas/S. João ampliar o quadro de sócios titulares, e seus dependentes. Dada a palavra ao Dr. Ademar Valentin, Advogado especialista na área de Saúde Suplementar, principalmente nas Autogestão, ele explicou que os planos de saúde, modalidade Autogestão, há muito tempo pleiteava uma forma de abrangência de outras categorias, vez que era restrito somente a uma categoria de profissionais; diante disso, após um árduo trabalho de consultas, ponderações e exposições junto à ANS, esta decidiu por editar a Resolução Nº 649/2025, em atendimento aos anseios dos Planos de Saúde administrado por Autogestão; não obstante, estabeleceu nova estrutura de governança, com a criação de um Conselho Deliberativo, equivalente ao Conselho de Administração, superior à Diretoria Executiva; esclareceu um a um dos itens constantes no edital, deixou claro, mostrando todas as adequações necessárias em cada artigo que exigiu alteração, visando à atualização do Estatuto, justificando a necessidade da modernização e adequação atendendo compatibilidade jurídica. Aberta às perguntas e dúvidas dos titulares presentes; houve somente duas perguntas quanto abrangência territorial e idade de dependente, as quais foram dirimidas com base nos artigos do próprio estatuto. O Presidente, retomando a palavra, colocou a fase que a Associação vem atravessando que é a falta de adesão de novos associados e que após vigência dessa Resolução abrirá a possibilidade de novas adesões. Depois de todas as explicações,

dada a liberdade a todos os associados presentes, em perguntar, tirar dúvidas e fazerem ponderações, não houve nenhuma manifestação; em seguida foi colocada em votação: **A adequação do Estatuto Social, à Resolução Normativa Nº 649/2025, da ANS, constante no Edital de Convocação Nº 0001/2026, e a prorrogação do mandato da atual Diretoria até 28 de fevereiro de 2027. FOI APROVADA POR UNANIMIDADE.** O Presidente, comunicou a todos os associados presentes assinaram o livro de presença na entrada, que o vídeo de gravação desta Assembleia fará parte do registro desta ATA e que estará disponível, nos canais de comunicação da Associação, You Tube, Facebook, Instagram e Whatsapp, bem como solicitou a todos que ajudem a divulgar a rede social da APAS São João, para que alcance e leve conhecimento de maior número de Associados. O Presidente agradeceu a presença de todos, encerrando assim as 16:10 horas a Assembleia; sendo que para constar, foi lavrada a presente Ata que, para os efeitos legais, vai devidamente assinada, por mim, José Maria da Silva, Diretor Secretário, pelo Advogado e pelo Sr. Diretor Presidente.

JOSE MARIA DA SILVA:85201529887

Assinado de forma digital por JOSE MARIA DA SILVA:85201529887
Dados: 2026.08.07 14:20:13 -03'00'

JOSÉ MARIA DA SILVA

Secretario

ADEMAR VALENTIM DA SILVA:26803322882

Assinado de forma digital por ADEMAR VALENTIM DA SILVA:26803322882
Dados: 2026.08.07 11:27:42 -03'00'

ADEMAR VALENTIN
Advogado OAB/SP: 510.231

CELSO AUGUSTO LUCIO:07974893800

Assinado de forma digital por CELSO AUGUSTO LUCIO:07974893800
Dados: 2026.08.07 11:15:45 -03'00'

CELSO AUGUSTO LÚCIO
Presidente